



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Setembro Verde pela Conscientização da Biossegurança em Odontologia (SETBIO)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CLXXXII - mês de setembro:

.....

- o Setembro Verde pela Conscientização da Biossegurança em Odontologia (SETBIO), destinado a promover a conscientização sobre a importância da biossegurança na prática odontológica, incentivar a adoção de protocolos de prevenção e controle de infecções, fomentar ações educativas e contribuir para a proteção da saúde de pacientes, profissionais e estudantes da Odontologia. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Messias".

MARCELO MESSIAS

Vereador

Líder do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Setembro Verde pela Conscientização da Biossegurança em Odontologia (SETBIO)", a ser celebrado anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da biossegurança na prática odontológica e incentivar a disseminação de boas práticas voltadas à proteção da saúde.

A biossegurança constitui um dos pilares fundamentais da Odontologia, compreendendo o conjunto de normas, procedimentos e medidas preventivas destinadas à redução dos riscos de contaminação e à promoção de ambientes seguros para pacientes, profissionais e equipes de saúde. A correta adoção desses protocolos contribui para a prevenção de infecções, a proteção da saúde coletiva e a qualidade da assistência odontológica.

A criação do SETBIO permitirá o desenvolvimento de campanhas educativas, palestras, seminários e demais ações de conscientização, fortalecendo a cultura da prevenção, estimulando a atualização constante dos profissionais e ampliando o acesso da população a informações sobre a importância da biossegurança nos serviços odontológicos.

Além de valorizar a atuação dos profissionais da Odontologia, a presente iniciativa busca reforçar a importância da educação em saúde como instrumento de prevenção, promovendo maior conscientização acerca dos cuidados necessários para a segurança dos atendimentos e para a proteção da saúde pública.

Por seu caráter educativo e de interesse público, a inclusão do "Setembro Verde pela Conscientização da Biossegurança em Odontologia (SETBIO)" no Calendário Oficial de Eventos do Município representa importante medida de incentivo à promoção da saúde, à prevenção de riscos e ao fortalecimento das boas práticas nos serviços odontológicos.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.